



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA ATOS TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 0314896, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ATOS TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.919.520/0001-04, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 601 – Sala A, Centro, Governador Valadares – MG, CEP: 35.020-460, representada neste ato pelo Sr. Bruno Furbino Penna, portador da carteira de identidade CRO-MG-24.775 e inscrito no CPF sob o nº 911.665.436-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, referente à Dispensa de Licitação nº 85/2015, Processo nº 23071.013300/2015-13, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo a retomada da estrutura de preços do 5º Termo Aditivo ao Contrato 83/2015, a partir de **05.11.2021**, para atendimento das necessidades do Curso de Odontologia da UFJF/GV, em decorrência da aprovação do Calendário Acadêmico do 2º Período Suplementar do Campus GV, conforme Resolução nº. 52 – PROGRAD, de 21 de setembro de 2021, e seu anexo, ficando automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no 5º Termo Aditivo ao Contrato 83/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Estrutura de Preços – Em decorrência da retomada, a estrutura de preços será aquela constante do item b.1) da Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato 83/2015 a seguir transcrita:

"b1.) Como resultado dos reajustes supramencionados, a estrutura de preços, a partir de 01/12/2020, passa a ser a seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Mensal (R\$)</i>	<i>Valor Anual (R\$)</i>
<i>Sublocação de imóvel com área total de 500,94m² situado na Rua Prudente de Moraes 601, Centro – Governador Valadares – MG – 35.020-460, com área adjacente de 107m² localizada na Rua Prudente de Moraes 591, Centro, Governador Valadares para atender demanda do curso de Odontologia da UFJF – Campus de Governador Valadares.</i>	<i>12</i>	<i>Mês</i>	<i>R\$ 21.510,28</i>	<i>R\$258.123,36</i>

Locação de bens móveis localizados no imóvel, conforme relação de equipamentos constante no Anexo I, que integra o presente termo.	12	Mês	R\$ 2.753,94	R\$33.047,28
Valor destinado ao pagamento de despesas variáveis.	12	Mês	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00

Valor Mensal do Contrato	R\$ 27.264,22
Valor Anual do Contrato	R\$ 327.170,64

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FURBINO PENNA, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Pereira Nascimento, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 04/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0560765** e o código CRC **5ED731B3**.

Referente ao processo 23071.013300/2015-13